

DECRETO Nº. 142, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 59, inciso IV e Art. 71, inciso I, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 11 da Lei Municipal n.º 979, de 2 de abril de 2008, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme segue:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- a) Secretaria de Assistência Social
Titular: Marli Kreuz Wollmann
Suplente: Deisi Cristina W. Mengarda
- b) Assessoria de Governo
Titular: Lércio Balduino Kirsten
Suplente: Margo Beatris Seibert
- c) Secretaria de Finanças
Titular: Djoni Aleander Rohden
Suplente: Tabita Iara Wegner Beuren
- d) Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Titular: Guilherme Rosinski
Suplente: Lucas Decarli Bottega

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Associação Comercial e Empresarial de Pato Bragado – ACIBRA
Titular: Mariane Escher
Suplente: Lediane Klein Kammer
- b) Associação de Bairros e Moradores (movimentos populares)
Titular: Amália Canelo
Suplente: Yasmin Maier
- c) Associações de Moradores das Linhas (movimentos populares)
Titular: Anderson Bender
Suplente: Andre Eich
- d) Associação de Produtores Orgânicos de Pato Bragado – APOP.
Titular: Clarice Borelli Anderle
Suplente: Marli Teresinha Gottselig Marholt

Art. 2º A Secretária de Assistência Social exercerá a Presidência do Conselho e terá voto de qualidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município